



PASSATEMPO FESTIVAL MAIS SOLIDÁRIO

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

O Alegro Castelo Branco – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500 232 318, entidade gestora do Alegro Castelo Branco, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Castelo Branco, vai levar a efeito um passatempo, de dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) a 31 (trinta e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na página de Facebook do Alegro Castelo Branco intitulado por “Passatempo Festival Mais Solidário” de acordo com as seguintes normas:

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Castelo Branco “Passatempo Festival Mais Solidário”.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar no passatempo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Castelo Branco poder, em qualquer

altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O “Passatempo festival Mais Solidário” funcionará do dia 24 de julho de 2023 até às 23h59 de 31 de julho de 2023.
- Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Castelo Branco.
- Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação: i. Escrever, nos comentários, uma frase criativa com as palavras “Alegro Castelo Branco”, “Verão” e “Festival Mais Solidário” no post do anúncio deste passatempo, feito no dia 24 de julho de 2023, na página de Facebook do Alegro Castelo Branco.
ii. Juntamente à frase criativa, escrever qual é o dia/tipo de bilhete que querem ganhar: dia 11, 12, 13 de agosto ou um bilhete geral.
- Ao preencher os requisitos descritos em cima, até às 23h59 do dia 31 de julho de 2023, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.
- Não será admitida a participação do presente passatempo de administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora deste passatempo; bem como não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial Alegro Castelo Branco.
- Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Castelo Branco, marketing digital da Nhood Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro. Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- Os dados recebidos são processados e destinam-se ao

tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Castelo Branco, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Alegro Castelo Branco Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Castelo Branco, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

h) Tais atividades compreendem a captura, tratamento e difusão da sua imagem pessoal, incluindo fotografias e gravações levadas a cabo durante o passatempo. Para este efeito, o Titular dos Dados Pessoais expressamente consente e autoriza a utilização das referidas imagens, com a finalidade de promover e publicitar o passatempo – durante e após o término do mesmo – incluindo, entre outras, a gravação de imagens durante o passatempo e a criação, difusão e publicação de materiais escritos, gráficos ou audiovisuais que contenham os seus dados e/ ou imagem e/ou as referidas gravações, em quaisquer meios de comunicação (internos da Nhood ou públicos) e em redes sociais (incluindo, sem limitar, Twitter, LinkedIn, Facebook, Instagram, Tiktok ou YouTube) e páginas da Web.

i) O Alegro Castelo Branco não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Castelo Branco realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Castelo Branco não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Castelo Branco não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

j) O Alegro Castelo Branco reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Castelo Branco reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Castelo Branco poderá solicitar documentos

válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

k) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Castelo Branco, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt.

PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Vamos ter seis vencedores para cada bilhete diário, dia 11, 12 e 13 agosto e 4 vencedores para o bilhete geral.
- b) O prémio será atribuído aos comentários na publicação do anúncio deste passatempo que tiverem mais gostos e que cumpram os requisitos estipulados nas condições de participação;
- c) Os vencedores são anunciados até ao final do dia 1 de agosto de 2023, através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Castelo Branco na publicação do respetivo passatempo;
- d) Os vencedores devem enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email passatempos@nhood.com, no prazo de 48 horas. O Alegro Castelo Branco reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email passatempos@nhood.com.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Castelo Branco, 24 de julho de 2023

